



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano VI - Edição nº 00571 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BBDD60641FF66A1DF84B2ECFCCA2531

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 675/2012
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2018.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



12º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 675/2012
Proveniente da Tomada de Preços n.º 05/2012, tendo como objeto a Execução de obras e serviços de engenharia na construção da Área de Lazer e Urbanização da Lagoa na sede do Município de Cândido Sales, no Bairro da Lagoinha, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, **celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa a CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA-ME.**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo é de supressão de valor, em razão do aproveitamento de licitação foi decidido manter a empresa contratada para a execução dos serviços contratados, uma vez q nova licitação iria onerar o empreendimento com reajuste dos preços. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 65, da Lei 8.666/93

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, para que seja alterado o valor de: R\$ 591.002,00 (quinhentos e noventa e um mil e dois reais), para: 491.400,79 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e reais e setenta e nove centavos), de acordo com a orientação técnica expedida pela Gerência Executiva da Caixa Econômica no Contrato de Repasse MTUR 0336381 – 17/2010.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 08 de Junho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

Marcos Saraiva de Morais
 Construtora Rio Pardo LTDA-ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
 Nome: _____
 RG.: _____

02. _____
 Nome: _____
 RG.: _____

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Tomada de Preço



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de seu presidente e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº lei 8.666/93, ante a Tomada de Preços nº 002/2018. **ADJUDICA** o objeto da licitação – Contratação de empresa para a Implantação e Modernização do Campo de futebol de Lagoa Grande distrito de Cândido Sales/BA - Contrato de Repasse Nº 831750/2016. Tendo como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.726.941/0001-19, com o valor de R\$ 291.840,80 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Cândido Sales, 25 de Junho de 2018.

Jackson Silveira de Oliveira
Presidente CPL

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BBDD60641FF66A1DF84B2ECFCCA2531

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**– OBJETO: Contratação de empresa para a Implantação e Modernização do Campo de futebol de Lagoa Grande distrito de Cândido Sales/BA - Contrato de Repasse Nº 831750/2016. Tendo como vencedora a **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.726.941/0001-19, com o valor de R\$ 291.840,80 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, **HOMOLOGA** o processo de Tomada de Preços nº 002/2018. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor da empresa.

Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME**, personalidade Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 08.726.941/0001-19, estabelecida na Rua Flores Dantas, 474, Bairro Nova Conquista, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Saraiva de Moraes, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 390.520.365-00, portador da Cédula de Identidade nº 0320060047, expedida pelo SSP/BA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a Implantação e Modernização do Campo de futebol de Lagoa Grande distrito de Cândido Sales/BA - Contrato de Repasse Nº 831750/2016.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 291.840,80 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 26 de Junho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Marcos Saraiva de Moraes
CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA-ME



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182